



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO COREN-PI Nº 064 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre Proposta Orçamentária do COREN-PI para o Exercício de 2021.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 548ª Reunião Plenária Ordinária;

#### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o Exercício de 2021 no valor total de R\$ 7.023.423,20 (Sete Milhões e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos), conforme especificações em anexo;

**Art. 2º** Fica o(a) Presidente autorizado a abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008.

*Assinado*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

Teresina, 26 de outubro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF